PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 568 de 25/09/87

DECRETO Nº 6104/87
de 23 de setembro de 1987

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Parque Santos Dumont.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014788-7/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública, situada no loteamento Parque Santos Dumont, nesta cidade:

- Rua JOÃO MARIANO - a antiga rua 4 em toda sua extensão, compreendida entre as ruas 1 e 3.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-